

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 68/GAB/2023/SEDEC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com fulcro no artigos 69 e 75, §1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017 e pela Lei nº 7.692 de 1ª de julho de 2002. Designa-se os servidores: Adoniram Judson Almeida de Magalhães, matrícula 251622, Wilhas de Souza Silva Mendes, matrícula 233497 e Marcelo Silvestre matrícula 255332, para apurar possíveis irregularidades funcionais contidas no processo sob o protocolo do SIGADOC CGE-PRO-2022/00020 (e apensos), em face L. A. de O. R, que se forem comprovadas, poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas no artigos os artigos 143, I, II, II e IX; 144, IX e XV e 159, X e XIII todos da Lei Complemenatr nº 04/1990. Com edição e publicação deste documento torno sem efeito a Portaria n. 054/GAB/SEDEC, publicada no Diário Oficial n. 28.514, pg.19, na data de 05/06/2023. Cuiabá-MT, 21 de junho de 2023. Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico SEDEC - MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 389082eb**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)